

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL COM RESSALVA AO PROJETO DE  
LEI Nº PAC-157/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-062/2014 CONFORME  
PROCESSO-424/2014**

**Dados do Protocolo**

**Protocolado em:** 11/07/2014 13:58:40

**Protocolado por:** Débora Geib

**PARECER DE COMISSÃO FAVORÁVEL  
COM RESSALVA AO PROJETO DE LEI N.  
062/2014.**

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a esta Comissão Permanente para análise de seus aspectos constitucional legal e jurídico nos termos do Regimento Interno.

Não verificamos nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade a ser arguida.

Desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Constituição Justiça e Redação analisar. **Apenas cabe ressaltar que solicitamos a Procuradora Geral que seja elaborada emenda contendo a forma como a contratação emergencial irá ser procedida pelo executivo municipal, ou seja, por Processo Seletivo Simplificado.**

Assim sendo, após a elaboração desta emenda manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 11 de Julho de 2014.

---

Ilton Gomes  
**Presidente**

---

Vera Simão  
**Vice-Presidente**

---

João Teixeira  
**Relator**